


Salvador, 3 de abril de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 047/2018 – HUAPA (Processo seletivo destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANCEIRO E DEPARTAMENTO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO** em prol do **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 047/2018 - HUAPA, vem, habilitar a proponente L&A CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 12.314.189/0001-76 e, tendo apresentando melhor e única proposta, bem como preços dentro da média do mercado, declarar vencedora a L&A CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 12.314.189/0001-76 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa L&A CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 12.314.189/0001-76. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

  
Paulo Brito Bittencourt  
Superintendente IGH

